



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 462, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Concede o Diploma de Honra ao
Mérito ao Doutor Antônio Gabriel
de Vasconcelos Costa

Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor Antônio Gabriel de Vasconcelos Costa, como reconhecimento do povo monlevadense por sua brilhante atuação na área da medicina no município de João Monlevade e região.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em Reunião Solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 26 de junho de 2008.



JOSE ARCEONIO DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara